# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR **GILSON ALVES PEREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **GILSON ALVES PEREIRA**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 18 de Setembro de 2015.

**MIGUEL GOMES FILHO**
**VEREADOR/PRESIDENTE**

# JUSTIFICATIVA

**GILSON ALVES PEREIRA** nasceu em Mirante, Estado da Bahia em 23 de Março de 1966, filho de Alcenor Pereira dos Santos e Naudy Alves de Lima, família de Oito irmãos.

Veio para Marabá no ano de 2010.

Sócio Proprietário na Empresa **MIRANTE Empreendimentos Imobiliário Ltda.**

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 18 de Setembro de 2015.

**MIGUEL GOMES FILHO**
**VEREADOR/PRESIDENTE**